



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 007/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que junto ao setor competente estude a possibilidade de **reinstalar o ponto de ônibus coberto no Bairro Antonia Orlato Madrigal II**, no local onde anteriormente já existia essa estrutura e que era utilizada por alunos e pacientes que utilizam o transporte com destino à cidade de Bauru.

INDICO, ainda, que seja realizado **um levantamento em outros pontos do município**, com a finalidade de identificar locais que necessitem da instalação de novos pontos de ônibus, bem como da **manutenção ou restauração daqueles que se encontram danificados**, garantindo melhores condições de espera à população que depende diariamente do transporte público.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende às solicitações de moradores, alunos e pacientes que utilizam o transporte com frequência e que, após a retirada do ponto de ônibus existente no local mencionado, passaram a aguardar o veículo **sem cobertura e sem proteção contra as intempéries**, como sol e chuva.

A reinstalação desse ponto proporcionará **maior conforto, segurança e dignidade** aos usuários do transporte. Da mesma forma, torna-se importante que a Administração Municipal realize uma avaliação em outros pontos da cidade que também necessitam da **instalação ou manutenção de abrigos de ônibus**, visando melhorar as condições de atendimento à população.

Cabralia Paulista, 12 de março de 2026.

Wilian Wagner de Oliveria – Vereador

